NOME NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO	PROCESSO
RONALD SILVA LANDIM GONCALVES	3001701-3	SOCIOEDUCADOR	11/06/2018	01/06/2022	05236983/2022
RUBENS BARBOSA DO NASCIMENTO	3001644-0	SOCIOEDUCADOR	08/06/2018	30/05/2022	05338379/2022
THIERRY HENRIQUE LIMA ESMERALDO	3001806-0	SOCIOEDUCADOR	06/07/2018	01/06/2022	05277094/2022
TIAGO MARCELINO BRITO DOS SANTOS	3001613-0	SOCIOEDUCADOR	08/06/2018	01/06/2022	05233607/2022
TIAGO MISSIAS PEREIRA	3001602-5	SOCIOEDUCADOR	11/06/2018	01/06/2022	05224578/2022
VALTER WITALO NELO LIMA	3001637-8	SOCIOEDUCADOR	11/06/2018	01/06/2022	05279550/2022
WERNER ANDERSON MACEDO LANDIM	3001622-X	SOCIOEDUCADOR	11/06/2018	01/06/2022	05222605/2022
WICARO SILVA LEITE	3001661-0	SOCIOEDUCADOR	08/06/2018	21/05/2022	05071380/2022
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	3001603-3	SOCIOEDUCADOR	11/06/2018	01/06/2022	05291640/2022
WILSON CARLOS SARAIVA	3001694-7	SOCIOEDUCADOR	08/06/2018	01/06/2022	05233712/2022

FEMININO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO	PROCESSO
CICERA WILLIANA FEITOSA DE LIMA	3001703-X	SOCIOEDUCADOR	11/06/2018	01/06/2022	05289688/2022
MEYREELEN LISIEUX ALVES TELES	3001705-6	SOCIOEDUCADOR	11/06/2018	01/06/2022	05228514/2022
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	3001853-2	SOCIOEDUCADOR	06/07/2018	01/06/2022	05274583/2022

*** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADORES – FORTALEZA/CE

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CPE 60.822-130. ADMITIDOS: OS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA. OBJETO: Fica rescindido, a partir da data indicada pelo(s) admitido(s) constante(s) na relação anexa, em todas as suas cláusulas, os Contratos de Trabalho por Prazos Determinados firmados entre as partes acima descritas, com lotação na Cidade de Fortaleza/CE, com respaldo legal no art. 12, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, no Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, e com base no Pedido de Rescisão Contratual formulado pelo próprio interessado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPE-RINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA. Fortaleza, 09 de junho de 2022.

Roberto Bassan Peixoto SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDENTE

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR (MASCULINO E FEMININO) COM LOTAÇÃO NA CIDADE DE FORTA-LEZA/ĈE QUE PEDIRAM RESCISÃO DE SEU CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLE-MENTAR ESTADUAL №169/2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO	PROCESSO
ALEXANDRE DE SOUSA FREIRES	3000953-3	SOCIOEDUCADOR	27/11/2017	19/05/2022	05751241/2022
ANDRE LUIZ DE SOUZA	3000890-1	SOCIOEDUCADOR	06/11/2017	04/05/2022	04427920/2022
ANTONIO ADELVANDRO DE OLIVEIRA VIANA FILHO	3000710-7	SOCIOEDUCADOR	23/10/2017	01/06/2022	05425093/2022
CLEBER ALENCAR DA SILVA	3001293-3	SOCIOEDUCADOR	26/02/2018	31/05/2022	05384907/2022
FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	3001215-1	SOCIOEDUCADOR	05/02/2018	01/06/2022	05171199/2022
FRANCISCO ELITON DE SOUSA JUNIOR	3000914-2	SOCIOEDUCADOR	13/11/2017	03/06/2022	05527449/2022
GEORGE CRUZ DE ANDRADE	3001023-X	SOCIOEDUCADOR	27/11/2017	06/05/2022	04515013/2022
JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA	3001225-9	SOCIOEDUCADOR	05/02/2018	31/05/2022	05384451/2022
MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	3000816-2	SOCIOEDUCADOR	30/10/2017	09/06/2022	05747341/2022
PAULO ALISSON DE MESSIAS SOUSA	3001207-0	SOCIOEDUCADOR	05/02/2018	27/05/2022	05298601/2022
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	3000719-0	SOCIOEDUCADOR	23/10/2017	02/02/2022	04826922/2022

FEMININO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO	PROCESSO
CAMILA DA SILVA ARAUJO	3000923-1	SOCIOEDUCADOR	13/11/2017	30/05/2022	05352320/2022
LARISSA DE ARAUJO XIMENES	3000784-0	SOCIOEDUCADOR	30/10/2017	31/05/2022	05387531/2022

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°1728/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor MOACIR DE LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula n° 125948-1-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Solonópole, no dia 01/07/2022, a fim de acompanhar definição do traçado da adutora do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central do Projeto Malha D'água, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "a", § 1° e 3° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10, classe III do anexo 1 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de junho de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Registre-se e publique-se.

DO CEARA, no uso das atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art. 39, parágrafo 3º da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, o servidor **JOÃO GABRIEL DUARTE DA FONSECA**, Orientador de Célula, Matrícula nº 300067-0-4, da Estrutura Organizacional desta Secretaria, para responder pelo expediente do Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento desta Pasta, durante o impedimento legal da titular HELOÍSA HELENA GARCIA MOTA, que entrará em gozo de férias no período de 04/07/2022 à 13/07/2022. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

RESOLUÇÃO CONERH Nº05/2022, de 28 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE PARÂMETROS PARA OPERAÇÃO DO AÇUDE CASTANHÃO NO SISTEMA INTEGRADO JAGUARIBE – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso IX, da Lei

Estadual nº14.844/2010, e CONSIDERANDO que a água é um recurso limitado, e desempenha importante papel no processo de desenvolvimento social Estadual in 14.844/2010, e CONSIDERANDO que a agua e um recurso imitado, e desempenha importante paper no processo de desenvolvimento sociar e econômico, impondo custos crescentes para sua obtenção; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará passou período de estiagem da sua quadra chuvosa entre os anos de 2012 e 2019, e a ocorrência de chuvas abaixo da média histórica no ano de 2021; CONSIDERANDO o aporte nos reservatórios do Sistema Integrado Jaguaribe-Região Metropolitana de Fortaleza na quadra chuvosa de 2022; CONSIDERANDO a ordem de prioridades para abastecimento humano e dessedentação animal, disposta no art. 3º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 14.844/2010; CONSIDERANDO a apresentação da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, na 108ª Reunião Ordinária do CONERH, que dispõe sobre o cenário de operação do Sistema Integrado Jaguaribe-Região Metropolitana de Fortaleza, com base na Nota Técnica nº 02/2022/DIOPE/COGERH, RESOLVE:

Art. 1º O açude Castanhão terá liberação de água para alocação, limitada à vazão média de 16 m³/s, destinada à perenização do Rio Jaguaribe e do Eixão das Águas, atendendo às demandas do Vale do Jaguaribe.

Art. 2º O Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, reunir-se-á no primeiro semestre de 2023 para avaliar a operação de liberação de

água do Açude Castanhão, definida nesta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução terá vigência a partir de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ontrano. Francisco José Coelho Teixeira SECRETARIO DOS RECURSOS HÍDRICOS Carlos Magno Feijó Campelo SECRETARIO EXECUTIVO DO CONERH

